



DECRETO Nº 27/2014
DE 04/12/2014

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na LOA para o exercício de 2014, e dá Outras Providências.

CARLOS ROSA ALVES, **Prefeito Municipal de Corumbataí do Sul, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei nº 691/2013 (LOA) de 13/11/2013 e Lei nº 722/2014, de 03/12/2014,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no orçamento geral do Município de Corumbataí do Sul para o exercício de 2014, no valor R\$ 665.700,00 (seiscentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais), destinado a ocorrer com as despesas a seguir discriminadas:

Órgão: 02 – ORGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA
Unidade: 02.005 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Programática: 02.005.04.122.0005.2.005 – Atividades da Secretaria de Administração
Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

34	3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. Jurídica.....	80.000,00
----	------------	---	-----------

Unidade: 02.007 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Programática: 02.007.10.301.0007.2.012 – Atividades da Atenção Básica de Saúde
Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

57	3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. Civil.....	90.000,00
60	3.1.90.13.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	30.000,00
65	3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00

Programática: 02.007.10.301.0007.2.013 – Atividades da Atenção Básica de Saúde
Fonte: 01496 – PAB/SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar - Exercício Corrente

79	3.3.71.70.	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	60.000,00
----	------------	---	-----------

Programática: 02.007.10.301.0007.2.075 – Atividades do PSF – Programa Saúde da Família

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

99	3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. Jurídica.....	70.000,00
----	------------	---	-----------

Fonte: 01495 – PAB/SUS - PMAQ - Exercício Corrente

101	3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. Jurídica.....	106.000,00
-----	------------	---	------------



Unidade: 02.008 – SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL

Programática: 02.008.08.244.0008.2.020 – Atividades da Secretaria Municipal de Ação Social

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

113	3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. Civil.....	10.000,00
-----	------------	---	-----------

Unidade: 02.009 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Programática: 02.009.12.306.0009.2.022 – Atividades do Programa de Alimentação Escolar – PNAE/FNDE

Fonte: 31110 – PNAE/FNDE - Exercício Corrente

123	3.3.90.32.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.600,00
-----	------------	---	----------

Programática: 02.009.12.361.0009.2.028 – Atividades do FUNDEB 60% - Ensino Fundamental

Fonte: 01101 – FUNDEB 60% - Exercício Corrente

146	3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. Civil.....	90.000,00
147	3.1.90.13.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	22.000,00

Programática: 02.009.12.361.0009.2.029 – Atividades do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental

Fonte: 01102 – FUNDEB 40% - Exercício Corrente

148	3.1.90.11.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-P. Civil.....	12.000,00
149	3.1.90.13.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....	2.000,00

Programática: 02.009.12.361.0009.2.031 – Atividades do Ensino Fundamental – Salário Educação

Fonte: 01107 – Salário Educação - Exercício Corrente

152	3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO.....	12.000,00
-----	------------	--------------------------	-----------

Programática: 02.009.12.361.0009.2.033 – Atividades do Transporte Escolar – Recurso Municipal

Fonte: 01104 – Demais impostos vinculados à educação básica - Exercício Corrente

163	3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO.....	11.000,00
166	3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. Jurídica.....	5.000,00

Programática: 02.009.12.361.0009.2.034 – Atividades do Transporte Escolar – SEED/PETE

Fonte: 31124 – MDE / PNATE-SEED - Exercício Corrente

169	3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO.....	12.800,00
-----	------------	--------------------------	-----------

Programática: 02.009.12.361.0009.2.035 – Atividades do Transporte Escolar – FNDE/PNATE

Fonte: 31122 – MDE / FNDE - PNATE - Exercício Corrente

171	3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO.....	8.000,00
-----	------------	--------------------------	----------



Unidade: 02.012 – SECRETARIA DE TRANSPORTES, INFRA-ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Programática: 02.012.15.451.0011.2.039 – Atividades do Setor de Obras Públicas

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

197	3.3.90.39.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-P. Jurídica.....	10.000,00
-----	------------	---	-----------

Programática: 02.012.26.782.0011.2.042 – Atividades do Serviço de Conservação de Vias Urbanas e Rurais

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

219	3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO.....	10.000,00
-----	------------	--------------------------	-----------

Unidade: 02.013 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Programática: 02.013.20.601.0012.2.045 – Atividades da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente

Fonte: 01000 – Recursos Livres - Exercício Corrente

229	3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO.....	4.300,00
-----	------------	--------------------------	----------

Fonte: 01511 – Taxas – Prestação de Serviços - Exercício Corrente

230	3.3.90.30.	MATERIAL DE CONSUMO.....	7.000,00
-----	------------	--------------------------	----------

TOTAL DOS CRÉDITOS R\$.....	665.700,00
------------------------------------	-------------------

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados nos termos do Inciso II do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do cálculo da estimativa de excesso de arrecadação para o exercício corrente, conforme planilhas integrantes desta Lei, classificados nas seguintes receitas:

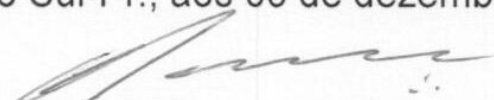
Receita	Fonte	Valor
1.1.2.2.28.00.00.00-Taxa de Cemitérios	01511	7.000,00
1.7.2.1.01.02.00.00-Cota parte do FPM	01000	314.300,00
1.7.2.1.01.99.00.00-Cota parte do FPM-1% primeiro decêndio de dezembro (EC 55)	01104	16.000,00
1.7.2.1.33.20.01.01-Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	01496	60.000,00
1.7.2.1.33.50.01.01-Componente para Qualificação da Gestão do SUS	01495	106.000,00
1.7.2.1.35.01.00.00-Transferências do Salário Educação	01107	12.000,00
1.7.2.1.35.03.00.00-Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	31110	3.600,00
1.7.2.1.35.04.00.00-Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar-PNATE	31122	8.000,00
1.7.2.4.01.01.00.00-Transferências de Recursos FUNDEB 60%	01101	112.000,00
1.7.2.4.01.02.00.00-Transferências de Recursos FUNDEB 40%	01102	14.000,00
1.7.6.2.02.10.01.00-Convênios para Transporte Escolar – PETE/SEED	31124	12.800,00
TOTAL R\$.....		665.700,00



Art. 3º - Ficam alterados os valores constantes na Lei nº 683/2013-Plano Plurianual – PPA e nos anexos de metas e prioridades da Lei 690/2013-Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2014.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

“PAÇO MUNICIPAL 27 DE MAIO”
Corumbataí do Sul-Pr., aos 05 de dezembro de 2014.


CARLOS ROSA ALVES
Prefeito Municipal